

Assistente Operacional
(Técnico de Manutenção)

Ref. 088/2023

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento, para reforço da componente técnica do Serviço de Instalações e Equipamentos, nos seguintes termos:

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O Candidato irá integrar a equipa do Serviço de Instalações e Equipamentos, tendo como principais responsabilidades trabalhos relacionados com a atividade de manutenção dos sistemas/circuitos do edifício (água, eletricidade, ar condicionado), serralharia, deteção e reparação de avarias em equipamentos de apoio hospitalar, bem como construção e manutenção de sistemas de diversas áreas.
- 2. Legislação aplicável:** Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro na sua redação atual e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 6. Remuneração Mensal:** 769,20€.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (28/07/2023).
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: recrutamento@chmt.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do processo de recrutamento a que se candidata, de nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Certificado de habilitações, mínimas ao nível do 9.º ano, preferencialmente com formação em área relevante para a função;
 - c) Experiência profissional em funções similares, designadamente, experiência profissional em manutenção de instalações prediais ou industriais.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente processo de recrutamento.

10. Métodos de seleção: O método de seleção a aplicar será a Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais.

10.1. Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais: A classificação da Entrevista de Avaliação será expressa na escala de 1 a 4, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EACTC = 30\% \times ((CC + OE + AC/3)) + 70\% \times ((CTE + CCE)/2)$$

CC – Capacidade de Comunicação

OE – Organização e Execução de atividades e projetos

AC – Apoio e Cooperação com a equipa de trabalho

CTE – Competência Técnicas Específicas

CCE – Competências Comportamentais Específicas

Os candidatos admitidos para a realização de Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.

As Entrevistas de Avaliação serão de carácter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional corresponderá à exclusão do candidato do presente processo de recrutamento.

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico recrutamento@chmt.min-saude.pt.

10.2. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na valoração obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:

- Preferência na admissão nos termos do artigo 145.º do Código do Trabalho;
- Possuam maior tempo de exercício profissional;
- Habilitação académica de grau mais elevado;
- Habilitação académica com classificação final mais elevada.

11. Valoração dos métodos de seleção: Serão excluídos do processo de recrutamento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 10 valores, por se considerarem “não aptos” ao perfil exigido para a função.

12. Publicitação: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: www.chmt.min-saude.pt.

13. Prazo de validade: 12 meses contados do término do presente processo de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

Sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma Bolsa de Recrutamento Interna.

14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Composição da Equipa Avaliadora:

- Eng. João Miguel Filipe Caetano – Responsável do Serviço de Instalações e Equipamentos do CHMT, E.P.E.
- Eng. Nuno Manuel Nunes Fonseca – Engenheiro do Serviço de Instalações e Equipamentos do CHMT, E.P.E.
- Andreia Filipa Lourenço Madeira – Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHMT, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente processo de recrutamento serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 13 de julho de 2023